

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 143/2019

Souto Soares – Bahia, 10 de agosto de 2019.

“Exonera a Secretária Municipal de Ação Social, e da Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, **QUESSIA MENESES ARGOLO CARDOSO**, do Cargo de Secretária Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 144/2019

Souto Soares – Bahia, 10 de agosto de 2019.

**“Nomeia a Secretária Municipal de Ação Social,
e da Outras Providências”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 0145/2019

Souto Soares – Bahia, 09 de agosto de 2019.

**“Nomeia a Secretária Municipal de Ação Social,
Gestora do Fundo Municipal de Assistência
Social de Souto Soares/Ba, e da Outras
Providências”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO**, inscrita no CPF/MF de n.º 011.407.085-70. Secretária Municipal de Assistência Social, Conforme Decreto G/P de n.º 144, de 09 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOM, em 09 de agosto de 2019, **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares**, CNPJ/MF de n.º 15.420.294/0001-88

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto 013, de 04 de janeiro de 2017, publicado no DOM Eletrônico, em 06 de janeiro de 2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 0146/2019

Souto Soares – Bahia, 04 de janeiro de 2017.

“Altera a alínea “a”, do Inciso III, do art. 1º, do Decreto 015, de 04 de janeiro de 2017, que estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º Fica alterado a alínea “a” do Inciso III, do art. 1º, do Decreto 015, de 04 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 09 de janeiro de 2017, que passará a vigorar com a Seguinte Redação:

III – Para movimentação de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social:

- a) Secretário(a) Municipal de Ação Social, **Ângela Pereira Gusmão**, Decreto de Nomeação 144/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 09/08/2019, portadora do RG de n.º 0848412494 SSP/BA, inscrita no CPF/MF de n.º 011.407.085-70.
- b) Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 002/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/01/2017, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF/MF de n.º 129.921.108-92. **E/OU**
- c) Prefeito Municipal, **André Luiz Sampaio Cardoso**, empossado em 01 de janeiro de 2017, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF de n.º 916.397.195-04

Art. 2º. Os Poderes elencados nos Incisos I a XVI, do art. 2º, do Decreto 015, de 04 de janeiro de 2017, publicado no DOM, de 09 de janeiro de 2017, mantém-se inalterados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Gabinete do Prefeito

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 147/2019

Souto Soares – Bahia, 09 de agosto de 2019.

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora CATIA CIRLENE DE SOUZA EVANGELISTA, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 30 de julho de 2019, estendendo-se até o dia 30 de outubro de 2019.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 148/2019

Souto Soares – Bahia, 09 de agosto de 2019.

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora DENILDA DA SILVA SANTOS, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença teve início a partir do dia 03 de junho de 2019, estendendo-se até o dia 03 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020